



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*J*  
*Severina*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**ATA NÚMERO NOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025**-----

**-----PRESENCAS-----**

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

**-----FALTAS-----**

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

**-----ABERTURA DA REUNIÃO-----**

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

**-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----**

----- Não houve público presente. -----

**-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**-----2.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2022. -----**

-----Foi apreciada a ata número oito da reunião ordinária do órgão Executivo do dia dez de março de dois mil e vinte e dois que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes, concordaram com o seu conteúdo.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

**-----3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*Luís*  
*da*  
*f*

**-----3.1 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2022.-----**

**-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1:-----**

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação da 1ª alteração orçamental.-----

**-----PROPOSTA Nº 5/2022-----**

-----Considerando que existe a necessidade de rever os documentos previsionais da Autarquia, vimos através desta proposta apresentar a 1ª alteração ao Orçamento do ano de 2022 que consiste no seguinte:-----

-----Ao nível da receita, não houve modificações-----

**-----Reforços:-----**

-----040701: Instituições sem fins lucrativos...750,00€-----

**-----Anulações:-----**

-----020105: Alimentação – Refeições confeccionadas ...750,00€-----

-----A alteração orçamental, apresenta tanto nos reforços como nas anulações o valor de setecentos e cinquenta euros (750,00€).-----

-----Face ao exposto, e considerando que a aprovação da presente proposta de alteração orçamental é competência da Junta de Freguesia, conforme determina a alínea b), do número 1 do art.º 16, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere favoravelmente.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

**-----3.2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO MAPA DE FÉRIAS PARA O ANO DE 2022**

**-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.2:-----**

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação do mapa de férias para o ano de 2022.-----

**-----PROPOSTA Nº 6/2022-----**



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*Luis*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

-----Apresentado o seu conteúdo, e feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, concordaram os mesmos com o mapa de férias apresentado. --

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

**-----3.3 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DA SENHORA MARIA MANUELA CORREIA ARSÉNIO CANDEIAS, PARA COLOCAÇÃO DE CERCADORA EM ALVENARIA NA SEPULTURA TEMPORÁRIA COM O Nº 717, ONDE SE ENCONTRAM SEPULTADOS OS RESTOS MORTAIS DE SUA MÃE, VIRGINIA MARIA JOSÉ ARSÉNIO.-----**

**-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.3:-----**

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação do requerimento da Senhora Maria Manuela Correia Arsénio Candeias, para colocação de cercadura em alvenaria na sepultura temporária com o nº 717, no Cemitério Paroquial de São Martinho das Amoreiras, onde se encontram sepultados os restos mortais de sua mãe, Virgínia Maria José Arsénio.-----

**-----PROPOSTA Nº7/2022-----**

-----Face ao exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o art.º 16º/1-hh), do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

**-----3.4 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA FIRMA OPT, PARA EXECUÇÃO DE CEIFA NA FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS-----**

**-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.4:-----**

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação do orçamento da Firma Opt Escritórios, no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, referente ao serviço de ceifa nas estradas da Freguesia.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*J*  
*Luís*  
*R*  
*A*

----- PROPOSTA Nº 8/2022 -----

----- Ponderada a importância da mesma para a Freguesia, propõe-se que a junta de Freguesia delibere, ao abrigo do disposto no art.º 16/ff), do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes. -----

**----- 3.5 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO, PARA A INTRODUÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR E RESPECTIVA REVISÃO AO PPI -----**

**----- DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.5: -----**

----- Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação da 1ª revisão ao orçamento, para a introdução do saldo da gerência do ano anterior e respetiva revisão ao PPI. -----

----- PROPOSTA Nº9/2022 -----

----- Considerando que houve necessidade de rever os documentos previsionais da Autarquia, em especial para introdução do saldo da gerência de 2021, vimos através desta proposta apresentar a 1ª revisão ao Orçamento, que consiste no seguinte:-----

**----- A Nível da Receita: Introdução do saldo da gerência de 2021 -----**

----- 160101: Na posse do serviço-----55.116,89€ -----

**----- A Nível da Despesa: -----**

**----- Reforços-----**

----- 01010401: Pessoal em funções -----50,00€-----

----- 010113: Subsídio de refeição-----650,00€ -----

----- 010114: Subsídio de férias e Natal -----1.400,00€ -----

----- 0103050202: Contribuições p/seg. social-regime geral-----430,00€ -----

----- 01030901: Seguro de acidentes de trabalho-----1.000,00€ -----

----- 020101: Matérias-primas e subsidiárias-----2.500,00€ -----

----- 02010201: Gasolina-----100,00€ -----



JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

*J*  
*Luisa*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

-----02010202: Gasóleo-----	8.500,00€-----
-----02010299: Outros-----	150,00€-----
-----020104: Limpeza e higiene-----	260,00€-----
-----020105: Alimentação – Refeições confeccionadas-----	3.000,00€-----
-----020109: Produtos químicos e farmacêuticos-----	1.000,00€-----
-----020112: material transporte – Peças-----	1.000,00€-----
-----020114: Outro material – Peças-----	2.500,00€-----
-----020115: Prémios, condecorações e ofertas-----	500,00€-----
-----020121: Outros bens-----	1.000,00€-----
-----020201: Encargos das instalações-----	2.000,00€-----
-----020209: Comunicações-----	1.500,00€-----
-----020212: Seguros-----	2.500,00€-----
-----020214: Estudos, pareceres, projetos e consultoria-----	4.000,00€-----
-----020217: publicidades-----	70,00€-----
-----020218: Vigilância e segurança-----	220,00€-----
-----020219: Assistência técnica-----	1.800,00€-----
-----020225: Outros serviços-----	5.000,00€-----
-----040701: Instituições sem fins lucrativos-----	4.000,00€-----
-----07010602: Outros-----	6.486,89€-----
-----070111: Ferramentas e utensílios-----	500,00€-----
-----07030308: Caminhos vicinais-----	3.000,00€-----
----- <b>No que diz respeito ao PPI</b> -----	-----
----- <b>Reforços:</b> -----	-----
-----070111: Ferramentas e utensílios-----	500,00€-----
-----07010602: Outros – Conservação e reparação de viaturas-----	6486,89€-----
-----07030308: Manutenção e conservação de caminhos vicinais-----	3000,00€-----
-----A revisão orçamental, apresenta tanto nos reforços como nas anulações o valor de 55.116,89€ (cinquenta e cinco mil cento e dezasseis euros e oitenta e nove cêntimos).-----	-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*J*  
*Luís*  
*ft*  
*f*

-----Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, concordaram os mesmos com os documentos apresentados, devendo os mesmos ser submetidos a decisão (deliberação) da Assembleia de Freguesia.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

**-----3.6 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021 -----**

**-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.6: -----**

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação dos documentos de Prestação de Contas do exercício de 2021. A saber, Relatório de Atividades, Inventário e Cadastro, Mapa de Síntese das Reconciliações Bancárias, Operações de Tesouraria, Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa. -----

**-----PROPOSTA Nº 10/2022 -----**

-----Apresentado o seu conteúdo, nomeadamente quanto aos recebimentos e pagamentos com montantes de 363.635,48€ (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) e 308.465,17€(trezentos e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e dezassete cêntimos)respetivamente, o saldo da gerência do período, no valor de 55.170,31€(cinquenta e cinco mil cento e setenta euros e trinta e um cêntimo) e os saldos finais das operações orçamentais e operações de tesouraria de 287.763,46€ (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e três euros e quarenta e seis cêntimos) e 20.701,71€ (vinte mil setecentos e um euro e setenta e um cêntimo) respetivamente. Desfeitas as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, dos vários documentos de suporte apresentados, vão os mesmos ser votados para serem aprovados pela Junta de Freguesia e posteriormente serem apreciados e votados pela Assembleia de Freguesia. (DOC. ANEXO I).-----

----- Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos Eleitos presentes.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

✓  
Luisa  
A  
R

**-----3.7 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DESTA JUNTA DE FREGUESIA -----**

**-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.7 -----**

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação do Inventário desta Junta de Freguesia.-----

**-----PROPOSTA Nº 11/2022 -----**

----- Apresentado o seu conteúdo, feitas as dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, concordaram os mesmos com o referido documento.-----

-----Considerando que a aprovação do mesmo é da competência da Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de Freguesia, cf. determina o artigo 9º/1-b), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Assim, face ao exposto vai o mesmo ser votado para ser aprovado pela Junta de Freguesia e posteriormente ser submetido a decisão (deliberação) da Assembleia de Freguesia. -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

**-----3.8 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GASÓLEO E RESPECTIVA REALIZAÇÃO DA DESPESA COM A CONSEQUENTE APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----**

**-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.8: -----**

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação da autorização da abertura do procedimento concursal referente à aquisição de gasóleo e respetiva realização da despesa com consequente aprovação das peças do procedimento. -----

**-----Proposta Nº12/2022 -----**



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*Luisa*  
*[Signature]*

-----Considerando que há uma necessidade constante no abastecimento de combustíveis para o desempenho das nossas viaturas, afetas às várias atividades da autarquia. -----

Considerando que é uma competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispõe o artigo 18º/1b) do Decreto – Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 18º/1 – h), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, concordaram os mesmos com a abertura do procedimento, respetiva realização da despesa e com as peças do procedimento, ofício convite e caderno de encargos-----

Passada a votação nominal, foram os mesmos aprovados por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

**-----3.9 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E RESPETIVA REALIZAÇÃO DA DESPESA COM A CONSEQUENTE APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----**

**-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.9: -----**

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente à apreciação e aprovação da autorização da abertura do procedimento concursal referente à aquisição de serviços de mecânica e respetiva realização da despesa com consequente aprovação das peças do procedimento. -----

**-----Proposta Nº13/2022 -----**

-----Considerando a necessidade de contratar a aquisição de serviços de mecânica, dado que não dispomos de recursos humanos próprios, cf. descrição expressa na Parte II do caderno de encargos, na gestão e organização da Junta de freguesia.-----

Considerando que é competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispõe o artº 18º/1h), do anexo



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*A*  
*Luisa*  
*da*  
*Costa*

I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro e artº 18/1b), do Decreto-Lei nº197/99, de 08 de junho. -----

-----Assim, explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, concordaram os mesmos com a abertura do procedimento, respetiva realização da despesa e com as peças do procedimento, ofício convite e caderno de encargos. -----

-----Passada a votação nominal, foram aos mesmos aprovados por unanimidade, pelos Eleitos presentes. -----

-----**4. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO FEITO PELO SENHOR PRESIDENTE DA DIREÇÃO DA ADA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS GARE, PARA AJUDAR A CUSTEAR AS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE MAIO – XVII FEIRA DO INTERIOR DO CONCELHO DE ODEMIRA, BEM COMO NOS PREPARATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DAS MESMAS.**-----

-----**DELIBERAÇÃO NÚMERO 4:**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a seguinte proposta referente ao pedido de apoio financeiro e logístico feito pelo Sr. Presidente da ADA – Associação para o desenvolvimento de Amoreiras Gare, para ajudar a custear as despesas com a realização das Festas de Maio – XVII Feira do interior do Concelho de Odemira, bem como nos preparativos para a realização das mesmas. -----

-----O Secretário – João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, pediu autorização para se ausentar da reunião, uma vez que poderia existir incompatibilidade na sua votação considerando que não seria conveniente estar presente na deliberação do presente ponto, deixando o Presidente da Junta e a Tesoureira debaterem o assunto.-----

-----**PROPOSTA Nº14/2022**-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*J*  
*Luís*  
*da*  
*A*

-----Depois de dois anos de interregno, devido à pandemia, volta a acontecer as Festas de Maio, na sua trigésima edição, e a FICO, Feira do Interior do Concelho de Odemira.-----

-----O evento, que acontecerá entre os dias 29, 30 de abril e 01 de maio do corrente ano, mantém a estrutura do programa a que nos habituou nos últimos anos, sendo o principal testemunho Exposição de Artesanato e Produtos Regionais. Para manter o nível atingido nos últimos anos, é necessário continuar a apresentar o mesmo espaço de exposição continuando a dar destaque, para além do artesanato, à nossa cultural e projetos culturais locais dos quais se destaca o trabalho realizado pelo Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso.-----

-----Os tempos que vivemos, com um aumento generalizado de preços, trazem um acréscimo nos custos na realização do evento, os quais se juntam a incerteza de qual será o número de visitantes e, conseqüente, o valor encaixado na exploração dos diversos espaços, cujo a receita é tão importante no financiamento da despesa global do evento.-----

-----Para se continuar a realizar o certame que, pelo facto de promover e divulgar a cultura da nossa Freguesia e Concelho, torna-se imprescindível apoio desta Junta de Freguesia, que se pode concretizar das seguintes formas:-----

-----Subsídio financeiro global em função das alterações realizadas;-----

-----Disponibilidade das viaturas da Junta de Freguesia (incluindo o dumper) durante os dias das Festas);-----

-----Serviço de limpeza das ruas e arranjo da estrada da localidade;-----

-----Palco, cadeiras e estrados;-----

-----Manutenção/limpeza do quintalão;-----

-----Disponibilização da retroescavadora para colocação de fitas e luzes nas ruas, nos dias que antecedem as festas e nos dias seguintes para retirar o referido material;-

-----Disponibilização de viatura da Junta de Freguesia para divulgação e distribuição de publicidade das Festas.-----

-----Tendo em conta o apresentado e presente o e-mail do Presidente da Direção da ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras Gare, datado de 07 de abril,



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*Luisa*  
*f*

do corrente ano, solicitando apoio logístico desta Junta de Freguesia para ajudar nos preparativos para a realização das Festas de Maio e da FICO – Feira do Interior do Concelho de Odemira, bem como apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com as mesmas, propõe-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o artigo 7º/2- d), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto no art.º 16º/1-V), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder os apoios solicitados, atribuindo um subsídio, no valor de 3.500,00€(três mil e quinhentos euros).-----

-----Passada a votação nominal, foram os mesmos aprovados por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Já com o Secretário – João Pedro Guerreiro Costa Vilhena presente.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi.-----

O Presidente

  
/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

  
/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/



**JUNTA DE FREGUESIA DE  
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

*[Handwritten signature]*

O Tesoureiro,

*Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro*  
/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

*Florabela da Silva L. Gusmão*  
/Florabela da Silva Loução Gusmão/